



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 086/2017

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para Responder pela Elaboração dos Projetos de Lei do Poder Executivo, encaminhamento ao Poder Legislativo e Publicação em Órgão Oficial do Município.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar o servidor **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 328.380.859-72, para além das atribuições de seu cargo, responder pela Revisão dos Projetos de Lei do Poder Executivo, encaminhamento ao Poder Legislativo e Publicação em Órgão Oficial do Município.

2º - Conceder ao referido Servidor uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2017.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
N.º 13132 25/01/2017
CARLA
FUNCIONÁRIO

* REVOGADA. VICE
PORTARIA N.º 429/2021